



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 233, DE 2010

Sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir o tema “despachante de Trânsito e Imobiliários, reflexões”.

Autor: CONSELHO DE DEFESA SOCIAL DE ESTRELA DO SUL

Relator: Deputado FRANCISCO ARAÚJO

I – RELATÓRIO

O Conselho de Defesa Social do Município de Estrela do Sul (CONDESESUL), MG, encaminhou, em 20/12/2009, à Câmara dos Deputados, por meio da Comissão de Legislação Participativa, a sugestão de realizar audiência pública para discutir o tema “Despachantes de Trânsito e Imobiliários, reflexões”.

O CONDESESUL justifica sua sugestão argumentando que o serviço de despachante atende ao público com a finalidade de simplificar o acesso a serviços essenciais. Porém falta a devida regulação, delimitação dos requisitos técnicos e a devida capacitação dos respectivos profissionais.

Em 1º/12/2010 o Dep. Sabino Castelo Branco foi indicado relator pela Comissão de Legislação Participativa (CLP). Em 19/03/2012 a proposta foi devolvida à Comissão, sem manifestação. E em 18/04/2012 o Dep. Jânio Natal foi indicado relator pela Comissão de Legislação Participativa (CLP). Em 23/05/2012 a proposta foi devolvida à Comissão, sem manifestação. No dia 05/09/2012 este Deputado foi indicado novo Relator da matéria.

É o Relatório.



Câmara dos Deputados

II - VOTO DO RELATOR

Em primeiro lugar, expresso aqui os meus cumprimentos ao **Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul**, que vem a este Parlamento contribuir com o processo democrático nacional, enviando uma sugestão relevante e oportuna no sentido de aprimorar o arcabouço legal brasileiro.

A Sugestão apresentada visa realização de audiência pública para debater a situação dos despachantes de trânsito e imobiliários tendo como referência que a categoria presta importante serviço no acesso a serviços essenciais. A referida categoria apresenta sua organização na forma de um conselho federal, o Conselho Federal dos Despachantes Documentalistas criado pela Lei 10.602 de 12 de dezembro de 2002, mas é carente de publicidade e de organização como por exemplo delimitações e especificações técnicas, além da devida regulamentação profissional.

À luz das informações precedentes, que evidenciam que a categoria presta importante serviço e carece de regulamentação que observa-se a importância e relevância do assunto ser debatido na Câmara dos Deputados.

Portanto, somos pela aprovação da Sugestão nº 233, de 2010, encaminhada ao Congresso pelo CONDESESUL, que solicita audiência pública para debater sobre os despachantes de trânsito e imobiliários, na forma do requerimento de Audiência Pública em anexo.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputado FRANCISCO ARAÚJO
Relator



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO
(Do Sr. Deputado Federal Francisco Araújo)

Sr. Presidente:

Coube-me a relatoria da Sugestão nº 233/2010 encaminhada à esta Casa pelo **CONSELHO DE DEFESA SOCIAL DE ESTRELA DO SUL**, que sugeriu a realização de audiência pública para debater o tema “Despachantes de Trânsito e Imobiliários, reflexões”. O meu parecer foi favorável e agora estamos na fase de organização deste evento.

Requeiro a esta Comissão que aprove o convite de representantes das instituições listadas abaixo para compor a mesa:

1. Conselho Federal dos Despachantes Documentalistas
2. OAB
3. CNJ
4. DENATRAN
5. Anoreg
6. Ministério da Justiça

Sala das Comissões, 07 de novembro de 2012.

Atenciosamente,

Deputado Francisco Araújo